



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



Hugo Lamin
Superintendência de Regulação dos
Serviços de Distribuição - SRD/ANEEL

Geração Distribuída Audiência Pública no Senado Federal

Brasília - DF
15 de setembro de 2016



MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

REGULAÇÃO



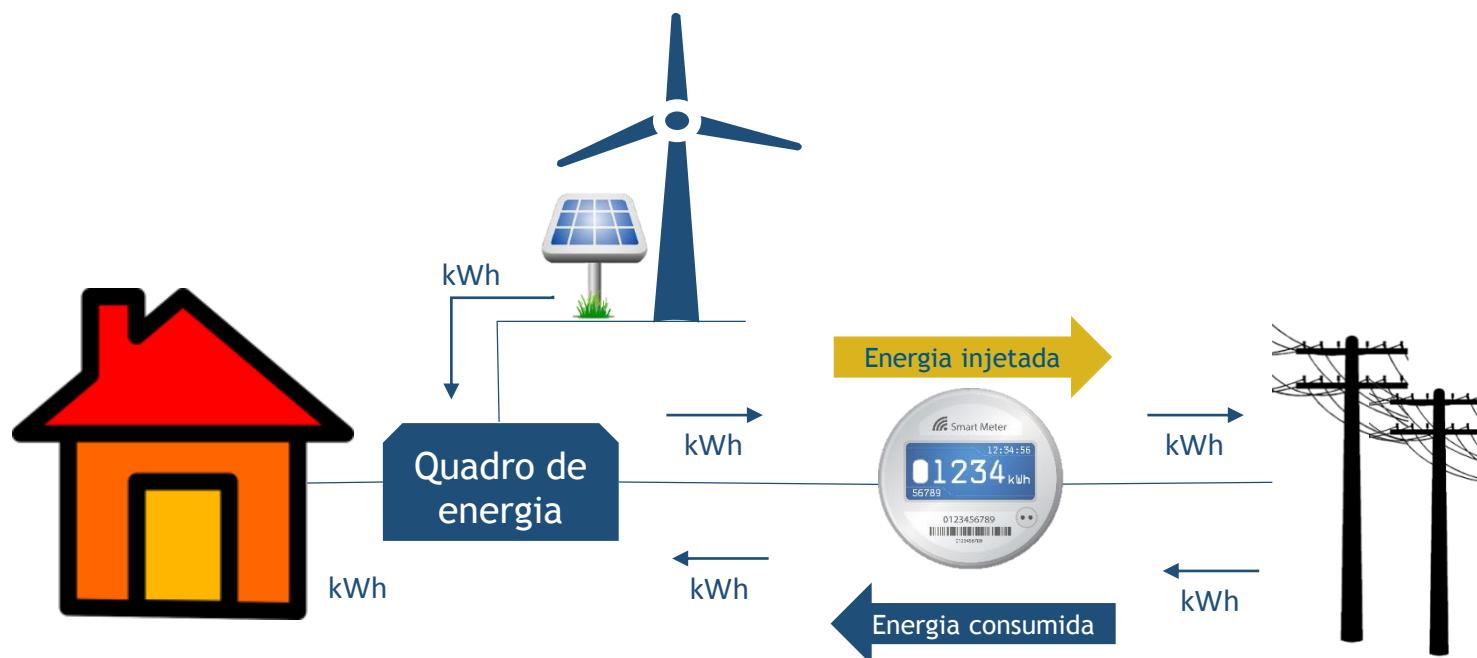
MICRO E MINI GERAÇÃO

REN 482/2012

- Troca de energia, sem circulação de dinheiro
- Não é um modelo de comercialização de energia
- A rede é uma “bateria virtual”

MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

REN 482/2012





MICRO E MINI GERAÇÃO REN 482/2012

- Qualquer fonte renovável ou cogeração qualificada
- Microgeração: até 75 kW
- Minigeração: até 5 MW

MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

EXEMPLOS





MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

MODALIDADES

MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

MODALIDADES



GD junto à carga



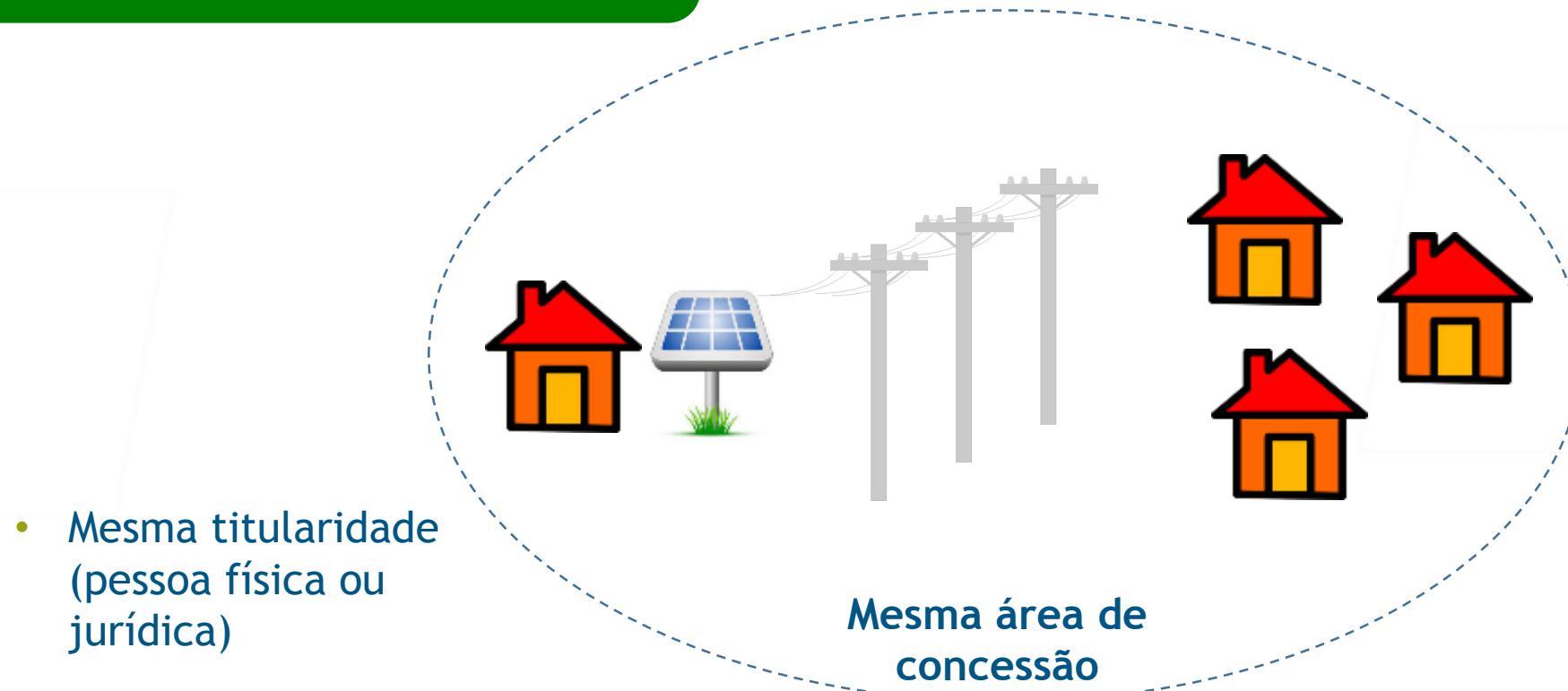
Nova

**Condomínio
com GD**

MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

MODALIDADES

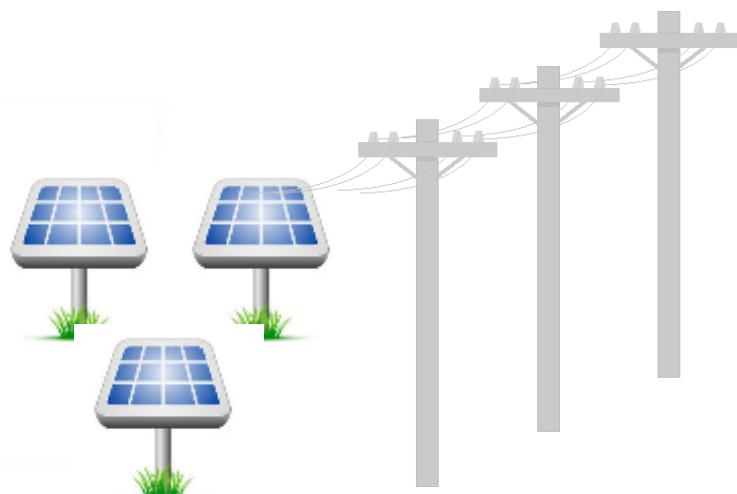
Autoconsumo remoto



MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

MODALIDADES

**GD
compartilhada**



Nova



- Consumidores reunidos em cooperativa ou consórcio



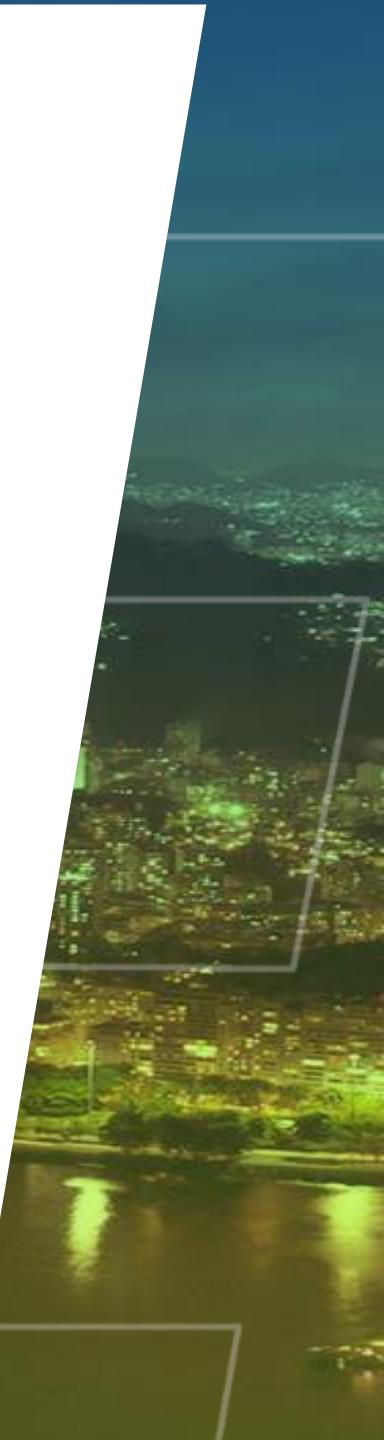
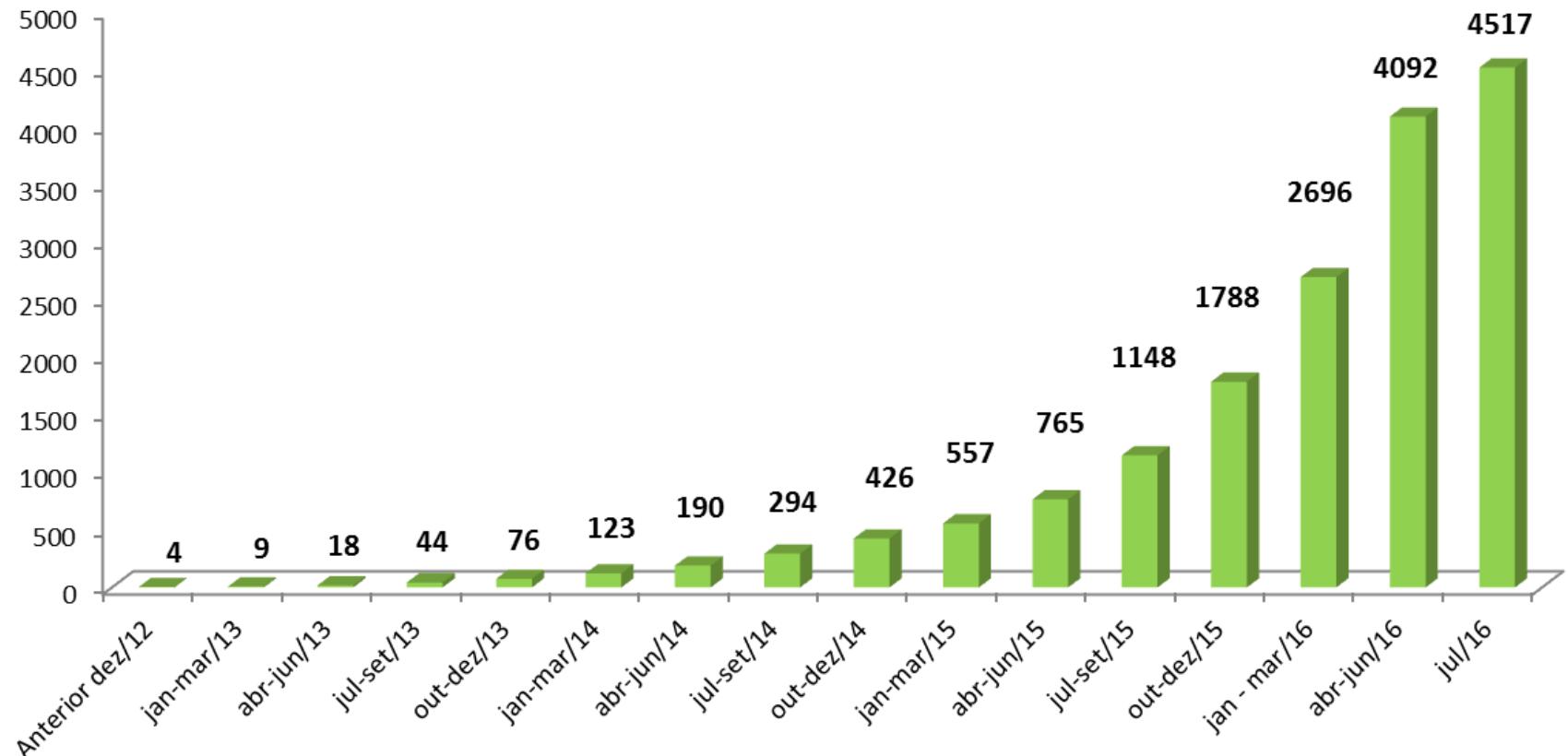
MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

EVOLUÇÃO

MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

EVOLUÇÃO

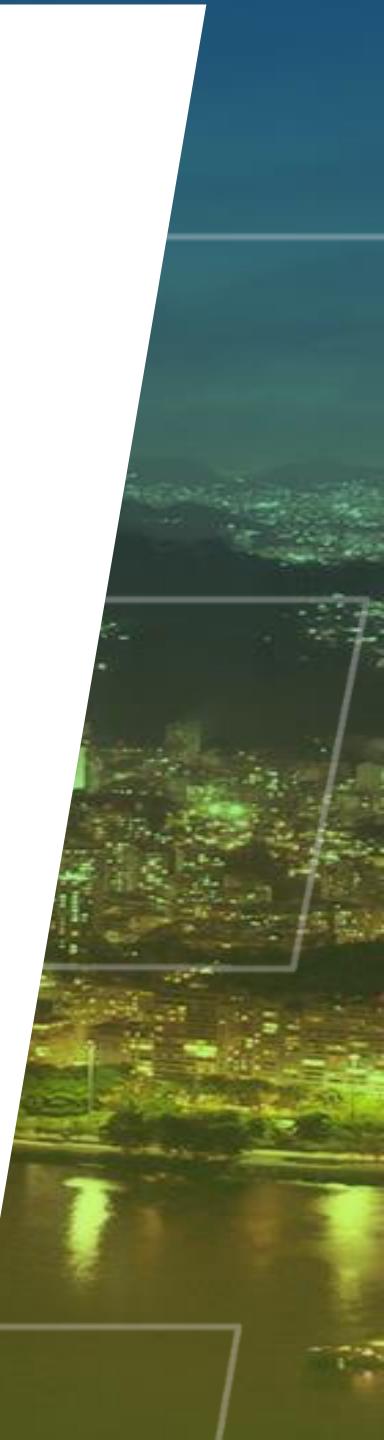
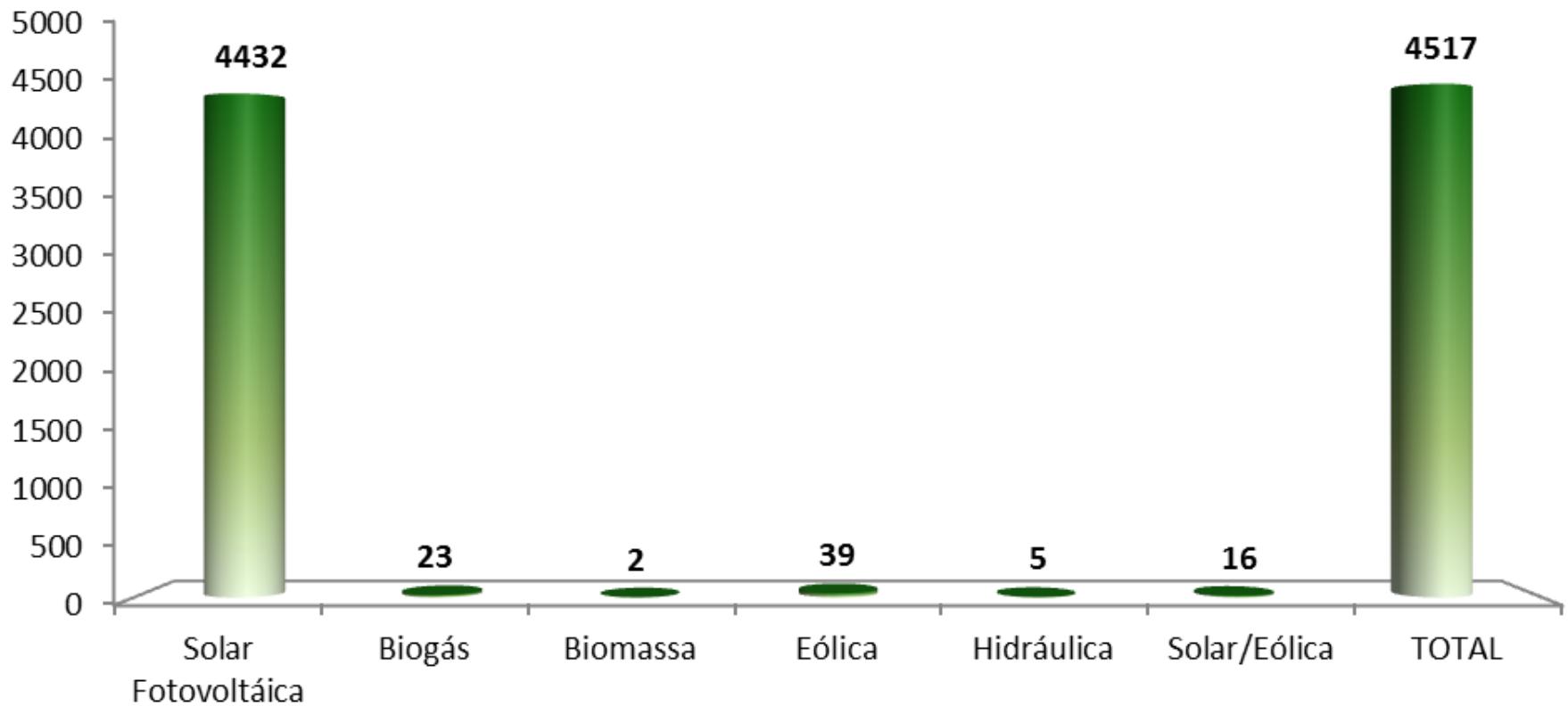
Número de conexões acumulado



MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

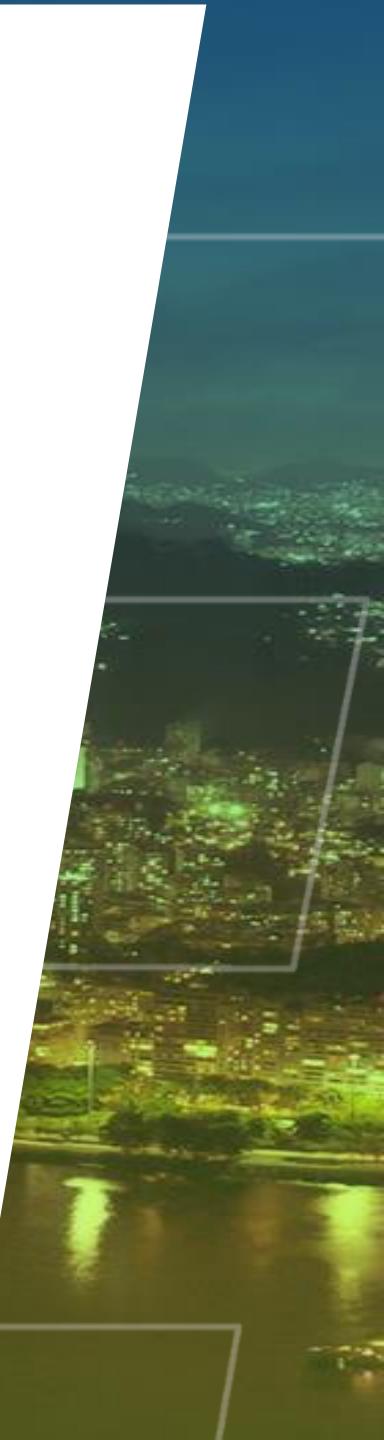
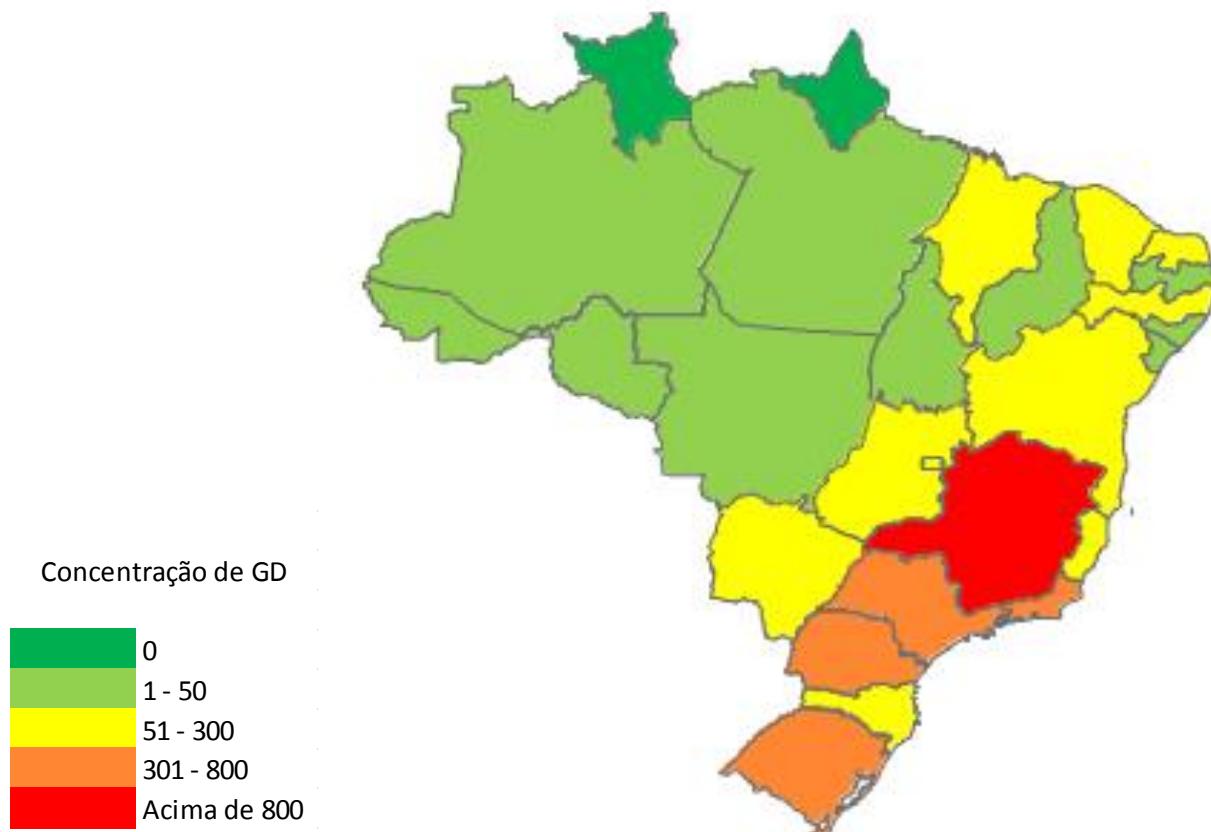
EVOLUÇÃO

Número de Conexões por Fonte



MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

EVOLUÇÃO



A large, stylized white letter 'M' is positioned on the left side of the slide, partially overlapping a dark blue rectangular area that contains the main title.

MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DESAFIOS

MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DESAFIOS PARA INSERÇÃO NA MATRIZ ENERGÉTICA

Divulgação

Financiamento

ICMS nas
novas
possibilidades



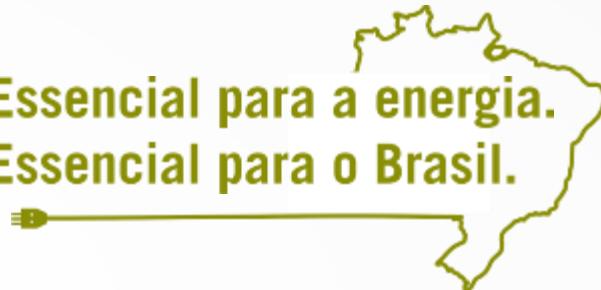


510 kW_p
1.760 painéis
2.904 m²

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



Essencial para a energia.
Essencial para o Brasil.



WWW.ANEEL.GOV.BR/GERACAO-DISTRIBUIDA
www.facebook.com/aneelgovbr

HUGO LAMIN
DANIEL VIEIRA
MARCO AURÉLIO CASTRO
SRD/ANEEL

Telefone Geral: 061 2192 4106
SGAN 603 Módulos I e J - Brasília DF
CEP: 70830-110



GERAÇÃO DISTRIBUÍDA NÃO ENQUADRADA COMO MICRO E MINI INCENTIVOS (LEIS E RESOLUÇÕES)

Incentivos para Geração Distribuída

(Geração não enquadrada como micro e mini)

- Há **simplificação** no processo de outorga, pois é uma autorização e não concessão.
- Fontes **isentas** da aplicação de recursos em P&D (Eólica, Biomassa, Solar, PCH, cogeração qualificada)
- Distribuidoras podem contratar até 10% de seu consumo por GD:
 - ✓ Forma de contratação: **chamada pública**;
 - ✓ Fontes: Eólica, Biomassa, Solar, PCH.

Incentivos para Geração Distribuída

(Geração não enquadrada como micro e mini)

- **Desconto** nas Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão e Distribuição
 - ✓ Percentual de **redução** não inferior a 50% incidindo da produção ao consumo da energia comercializada

50 % Hídrica, Eólica e Biomassa

100 % no mínimo, 50% de biomassa composta de resíduos sólidos urbanos e/ou de biogás de aterro sanitário ou biodigestores de resíduos vegetais ou animais, assim como lodos de estações de tratamento de esgoto.

80 % Solar: que entrar em operação comercial até 31 de dezembro de 2017, aplicável nos 10 (dez) primeiros anos de operação. Depois o desconto é de 50%.

Incentivos para Geração Distribuída

(Geração não enquadrada como micro e mini)

- **Comercialização de energia com consumidores especiais:**
 - ✓ Consumidor com potência maior ou igual a 0,5 MW;
 - ✓ Pode contratar de hídrica, solar, eólica, biomassa.